


60°48'6.26"W 60°18'55.17"W 59°49'44.08"W 59°20'32.99"W 58°51'21.90"W 58°22'10.81"W



10°42'3.98"S

11°11'15.07"S

11°40'26.16"S

12°9'37.25"S

10°42'3.98"S

11°11'15.07"S

11°40'26.16"S

12°9'37.25"S

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Favelas
Municipal	Adm. Municipal	Ferrovias
Quilombola	Terra Indígena	Drenagem
Sociedade	Território Quilombola	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

LEGENDA

IDENTIFICAÇÃO

- Subdistrito
- Distrito
- Adm. Municipal
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Favelas
- Ferrovias
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

MAPA MUNICIPAL

8000 16000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2010
Datum: SIRGAS 2010
Projecção: UTM
Fuso Horário: UTC-5
Escala: 1:100.000
Data: 01/01/2010
Autor: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Atualização: 2010

NOTA

Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e não representa o IBGE em qualquer hipótese. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos de qualquer natureza decorrentes do uso deste mapa.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A Diretoria de Geodésia, responsável pela produção e atualização de mapas, encontra-se no endereço: Rua Rio de Janeiro, 130 - CEP 01501-130 - São Paulo, SP - Brasil.

© IBGE - DIRETORIA DE REPRODUÇÃO DE RESERVAÇÕES